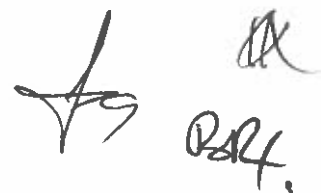


Anexo II

(a que se refere o n.º 1.3.5 da ata n.º 1 do júri do concurso)



EXAME PSICOLÓGICO DE SELEÇÃO

I. - O Exame Psicológico de Seleção (EPS) visa avaliar as capacidades e as características de personalidade do(a) candidato(a) através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função de bombeiro sapador, nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

I.1 - O EPS é baseado num modelo multidimensional e multimétodo que visa, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, avaliar as aptidões, as características de personalidade e as competências dos(as) candidatos (as) de modo a estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências da carreira e categoria de bombeiro sapador, constituído por três fases.

I.2 - **1.ª fase do EPS:** Aplicação de uma bateria de Avaliação Psicológica (AP) que pretende avaliar aspetos gerais relativos às competências, aptidões e características personalísticas consideradas fundamentais para o desempenho da função de bombeiro sapador, compreendendo as seguintes provas:

I.2.1 - Dimensão Cognitiva visa avaliar as seguintes Aptidões Mentais Primárias:

- a) Aptidão Espacial;
- b) Aptidão Numérica;
- c) Aptidão Verbal;
- d) Raciocínio Lógico.

I.2.2 - Os resultados das provas são transformados numa escala percentilica de 0 a 100, agrupados nos seguintes pareceres qualitativos: *Favorável Preferencialmente (FP)*, *Bastante Favorável (BF)*, *Favorável (F)*, *Com Reservas (CR)* e *Não Favorável (NF)*, a que correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores para efeitos de classificação final.

I.2.3 - São excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a classificação final de 4 valores, na média dos resultados nos testes referentes à Dimensão Cognitiva realizados.

I.2.4 - Dimensão Personalística - Constituída por questionários, de personalidade e de competências comportamentais, que visam recolher informação de apoio à entrevista

psicológica, a realizar na terceira fase somente aos(às) candidatos(as) que sinalizarem nos questionários aplicados, não sendo por isso objeto de quantificação nesta fase.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a star-like symbol and the letters 'BRF'.

1.2.5 - O resultado da 1.ª fase do EPS é expresso em «Inapto» ou «Apto Condicional».

1.3 - **2.ª fase do EPS:** As provas de laboratório consistem na realização de uma bateria de provas psicomotoras e de atenção/concentração, que visam avaliar as seguintes aptidões:

- a) Motricidade Fina;
- b) Reações Múltiplas Discriminativas;
- c) Coordenação Bimanual;
- d) Atenção/Concentração.

1.3.1 - Os resultados das provas são transformados numa escala percentílica de 0 a 100, agrupados nos seguintes pareceres qualitativos: FP, BF, F, CR e NF, a que correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores para efeitos de classificação final.

1.3.2 - São excluídos(as), nesta fase, os(as) candidatos(as) que obtiverem numa das aptidões a classificação final de 4 valores.

1.3.3 - O resultado da 2.ª fase é expresso em «Inapto» ou «Apto Condicional».

1.4 - **3.ª fase do EPS:** A entrevista psicológica é realizada apenas aos(as) candidatos (as) que sinalizem nos questionários, de personalidade e de competências comportamentais, aplicados na 1.ª Fase, visando avaliar de uma forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais, e o ajuste das capacidades e características da personalidade do(a) candidato(a) às exigências da função de bombeiro sapador, tendo em consideração os seguintes fatores de apreciação:

- a) Apresentação;
- b) Postura e comunicação interpessoal;
- c) Motivação;
- d) Apoio socio-familiar;
- e) Estabilidade emocional.

1.4.1 - Os(as) candidatos(as) são avaliados através das menções classificativas de «Apto» e «Inapto».

1.4.2 - São excluídos(as), nesta 3.ª fase, os(as) candidatos(as) que obtenham a menção de «Inapto».

Ag

W

Prf.

1.5 - A classificação final do EPS é expressa numa escala de 0 a 20 valores que resulte da média aritmética ponderada das classificações obtidas nas três fases, segundo a seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{\frac{\text{AE} + \text{AN} + \text{AV} + \text{RL}}{4} + \frac{\text{MF} + \text{RMD} + \text{CB} + \text{AC}}{4}}{2}$$

em que:

EPS = Exame Psicológico de Seleção;

AE = Aptidão Espacial;

AN = Aptidão Numérica;

AV = Aptidão Verbal;

RL = Raciocínio Lógico;

MF = Motricidade Fina;

RMD = Reações Múltiplas Discriminativas;

CB = Coordenação Bimanual;

AC = Atenção/Concentração.

1.5.1 - Os resultados são confidenciais, sendo os(as) candidatos(as) agrupados(as) nos seguintes níveis classificativos para efeitos de classificação final:

- a) Igual ou superior a 18 valores ----- *Favorável preferencialmente;*
- b) Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores ----- *Bastante favorável;*
- c) Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores ----- *Favorável;*
- d) Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores ----- *Com reservas;*
- e) Inferior a 6 valores ----- *Não favorável.*

1.5.2 - São considerados(as) «Aptos» os(as) candidatos(as) que obtiverem os pareceres *Favorável Preferencialmente, Bastante Favorável e Favorável.*

1.5.3 - O EPS tem carácter eliminatório, sendo considerados(as) «Inaptos» os(as) candidatos(as) que obtenham menção *Com Reservas e Não Favorável* na classificação final, bem como os(as) que obtenham o resultado de Inapto em qualquer das fases intermédias.

1.5.4 - A consulta das provas realizadas pressupõe a apresentação de requerimento para o efeito, subscrito pelo(a) candidato(a) ou por advogado com procuração com poderes especiais para o ato, sendo decidido no prazo de três dias úteis.

1.5.5 - O EPS tem lugar após a realização das provas práticas e antes da segunda fase do exame médico de seleção.

1.5.6 - Atendendo à complexidade e exigência técnica do EPS, esta operação é realizada por uma entidade pública externa especializada na matéria, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

As

BRF. AK